



PREFEITURA DE
UNIÃO DOS PALMARES
Berço da Liberdade



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES



LEI MUNICIPAL Nº 1278/2014
DE: 20 de maio de 2014.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de União dos Palmares aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento até o limite de 8%, nas seguintes dotações do orçamento:”

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.20.0 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

31900400000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado

31901100000000010000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

03 – SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.30.0 – SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.001.2.004 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal Geral de Administração

31900100000000010000000 – Aposentadoria e Reforma

31900300000000010000000 – Pensões

31900400000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado

31901100000000010000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

31909000000000010000000 – Sentenças Judiciais

04.181.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31900400000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado

31901100000000010000000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.50.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0001.2.016 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura

33903600000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.60.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0001.2.021 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

31900400000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado



PREFEITURA DE
UNIÃO DOS PALMARES
Berço da Liberdade



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES



319011000000000010000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.70.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.122.0001.2.022 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura
319004000000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado
319011000000000010000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

15.451.0010.2.052 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
339036000000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
08.80.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27.122.0001.2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
319004000000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
09.90.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.122.0001.2.027 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Comunicação Social
319004000000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.10.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.122.0001.2.033 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
339036000000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

14 – SUPERINT. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT
14.14.0 – SUPERINT. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

26.122.0001.2.034 – Manutenção das Ações da Superint. Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT
319004000000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado
339030000000000010000000 – Material de Consumo
339036000000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
339039000000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.15.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0001.2.029 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
319004000000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
16.16.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

08.122.0001.2.050 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Infância e Juventude
339036000000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
17.17.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.122.0001.2.055 – Manutenção das Ações da Secretaria. de Turismo
319004000000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado
319011000000000010000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
18.18.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0001.2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças
319004000000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado
339039000000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.40.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0002.2.017 – Quota Municipal do Salário Educação – QSE
339036000000000020000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

12.361.0002.2.023 – Pagamento do Magistério do Ensino Fundamental – 60%
319004000000000030000000 – Contratação Por Tempo Determinado
319011000000000030000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.0002.2.036 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%
319004000000000030000000 – Contratação Por Tempo Determinado
319011000000000030000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.13.0 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
319004000000000040000000 – Contratação Por Tempo Determinado
319011000000000040000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
339014000000000040000000 – Diárias – Pessoal Civil
319092000000000040000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
339091000000000040000000 – Sentenças Judiciais

10.301.0004.6.003 – Bloco da Atenção Básica – PAB
319004000000000040100000 – Contratação Por Tempo Determinado
339014000000000040100000 – Diárias – Pessoal Civil
339030000000000040100000 – Material de Consumo
339036000000000040100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
339039000000000040100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0004.6.004 – Bloco da Atenção Básica – PSF
319004000000000040100000 – Contratação Por Tempo Determinado
339030000000000040100000 – Material de Consumo
319011000000000040100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



10.301.0004.6.006 – Bloco da Atenção Básica – PACS

319011000000000040100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0004.6.007 – Bloco da Atenção Básica – Saúde Bucal

339030000000000040100000 – Material de Consumo

339036000000000040100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.301.0004.6.052 – Bloco da Atenção Básica – PMAQ

319004000000000040100000 – Contratação Por Tempo Determinado

339030000000000040100000 – Material de Consumo

319011000000000040100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

339036000000000040100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

449052000000000040100000 – Equipamentos e Material Permanente

10.301.0004.6.060 – Bloco da Atenção Básica – NASF

319004000000000040100000 – Contratação Por Tempo Determinado

10.302.0004.6.005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR -TETO FINANCEIRO

339036000000000040200000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

339039000000000040200000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

339048000000000040200000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

10.302.0004.6.011 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR-CAPS

319004000000000040200000 – Contratação Por Tempo Determinado

339030000000000040200000 – Material de Consumo

339036000000000040200000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.302.0004.6.056 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR – CEO

319004000000000040200000 – Contratação Por Tempo Determinado

339030000000000040200000 – Material de Consumo

339036000000000040200000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.303.0004.6.014 – BLOCO DE ASS. FARMACÊUTICA – ASS. ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA

319004000000000040400000 – Contratação Por Tempo Determinado

339030000000000040400000 – Material de Consumo

339039000000000040400000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.305.0004.6.018 – BLOCO DE VIG. EM SAÚDE – VIG EPID. E AMBIENTAL EM SAÚDE

319004000000000040300000 – Contratação Por Tempo Determinado

319011000000000040300000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.11.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0001.6.021 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

319004000000000010000000 – Contratação Por Tempo Determinado

319011000000000010000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA DE
UNIÃO DOS PALMARES
Berço da Liberdade



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES



11.12.0 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0003.6.002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

339036000000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

339039000000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0003.6.023 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FORT. VÍNCULO CRIANÇAS – PSV II

319004000000000020000000 – Contratação Por Tempo Determinado

339030000000000020000000 – Material de Consumo

08.244.0003.6.020 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF (CRAS/PAIF)

319004000000000020000000 – Contratação Por Tempo Determinado

08.244.0003.6.026 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PFMC I

319004000000000020000000 – Contratação Por Tempo Determinado

339030000000000020000000 – Material de Consumo

08.244.0003.6.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF

319004000000000020000000 – Contratação Por Tempo Determinado

08.244.0003.6.28 – MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS.

339036000000000020000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

339039000000000020000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0003.6.049 – MANUTENÇÃO DO ACESSUAS DO TRABALHO

319004000000000020000000 – Contratação Por Tempo Determinado

08.243.0003.6.031 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

339036000000000010000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 2º - A cobertura dos créditos de que tratam o artigo anterior, fica condicionado à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único – Esta Lei só terá validade mediante encaminhamento das portarias de suplementação ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, aos 20(vinte) dias do mês de maio do ano de 2014.


Carlos Alberto Borba de Barros Baía
Prefeito